



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0109/2024, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>FUNÇÃO</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>AÇÃO</b>	2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
<b>FINALIDADE</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO AMANTINO CÂMARA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 08.261.992/0001-12
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 42.496,09



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>PROGRAMA</b>	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 42.496,09

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 18 de outubro de 2024.

---

**OZANIEL MESQUITA**  
Vereador



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental da presente Emenda é remanejar recursos para a manutenção e o funcionamento do Instituto Amantino Câmara.

O Instituto realiza um trabalho sem fins lucrativos, que se dedica no acolhimento e cuidado de pessoas idosas em situação de abandono. Para tanto, o instituto conta com um quadro de técnicos de enfermagem, cuidadores e auxiliares de serviços gerais que, apesar da dedicação e do amor com que exercem suas funções, necessitam de suporte financeiro.

O abrigo é uma das primeiras instituições de assistência social criadas em Mossoró e oferece, desde então, um atendimento de qualidade a seus institucionalizados, no entanto, sofre com as despesas do dia a dia, o que tem dificultado imensamente a sua atuação.

Com recursos financeiros limitados, o instituto enfrenta desafios para atender adequadamente às necessidades crescentes de uma população idosa em expansão.

Assim, a destinação desses recursos visa contribuir de forma ativa com a continuidade do trabalho prestado pelo Instituto, garantindo alimentação, bem estar, saúde, estrutura e conforto, tanto para os idosos, como para os profissionais. Atendendo às necessidades básicas dos residentes, mas também contribuindo para o bem-estar social ao proporcionar um ambiente seguro e digno.

---

**OZANIEL MESQUITA**

Vereador